



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00626/2020 do Vereador Quito Formiga (PSDB)**

PROMOVE A SEGURANÇA DO TRAFÉGO DE MOTOCICLISTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE CURSOS PROVIDOS PELA CET (Companhia de Engenharia de Tráfego).

Art. 1º Promove a obrigatoriedade de maior divulgação e incentivo a realização dos cursos gratuitos de Pilotagem Segura Para Motociclistas e Curso para Profissionais de Motofrete e Curso de Atualização realizados pela CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) do Município de São Paulo, por meio de anúncios em todos os meios de divulgação previstos em lei, principalmente em locais com alta incidência de acidentes com motocicletas.

Art. 2º Obriga a reformulação dos cursos para motociclistas, afim de levar maior conhecimento das técnicas de pilotagem/direção defensiva e de comportamento seguro, ao maior número de pilotos.

Art. 3º Promove a utilização de espaços públicos em períodos ociosos, como por exemplo o Autódromo de Interlagos, o Estádio do Pacaembu, Sambódromo do Anhembi, entre outros.

Art. 4º Incentiva o uso da motocicleta particular do aluno na aplicação dos cursos, afim de garantir melhor aprendizagem e maior adesão do conhecimento.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 23 de setembro de 2020.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 110

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).